



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 157/99.

PUBLICAÇÃO EM: 1 Regional
NO DIA: 15/12/1999
NA EDIÇÃO N.º: 1.618
FLS. N.º: 14
PG. N.º: 14

SÚMULA: Altera dispositivos de Lei Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no artigo 2º da Lei Municipal n.º 057/97 de 10 de dezembro de 1997, um Cargo Efetivo de 1º Diretor Social e 2º Diretor Social.

Art. 2º - O artigo 4º da mesma Lei, passa a ter a seguinte redação: **Art. 4º - A composição da diretoria será eleita entre os membros nomeados pelo Executivo Municipal, através de votos simples, cabendo ao mais votado, a Presidência, seguindo sucessivamente os demais cargos.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos dez do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e nove.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal